

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO Estado da Bahia

Projeto de Lei Nº. <u>045</u> / 2011.

Reconhece de Utilidade Pública no âmbito Municipal a Associação Comunitária Betel do Bairro Jardim Aeroporto para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Paulo Afonso – BA e dá outras providências.

The state of the s

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais aprova:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública no âmbito Municipal a Associação Comunitária Betel do Bairro Jardim Aeroporto para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Paulo Afonso – BA.

Parágrafo Único – O reconhecimento de que trata o Art. 1º desta Lei, segue os critérios adotados pela Lei Municipal nº. 662 de 19 de dezembro de 1991.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 20 de setembro de 2011.

Antônio Alexandre dos Santos
- Vereador -